

LEI Nº 1.552, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Denomina Jadson Pereira Lima, a Escola Municipal no Residencial Cidade Nova, Barreiras - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada JADSON PEREIRA LIMA, a Escola Municipal no Residencial Cidade Nova, no município de Barreiras, Bahia.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 04 de abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA